

REQUERIMENTO

Solicitação de Informações Associadas à Produção e Gestão de Resíduos na Região

Na operacionalização da estratégia de gestão de resíduos da Região conceberam-se projetos e construíram-se infraestruturas em todas as ilhas. A rede de centros de processamento de resíduos dos Açores, concluída em 2016, num investimento de cerca de 38 milhões de euros (até à altura), foi considerada pelo Presidente do executivo Açoriano, como “uma das maiores transformações estruturais” da Região dos últimos tempos.

Na infraestruturização privilegiaram-se unidades de valorização orgânica e determinou-se a construção de apenas dois aterros na Região, um em São Miguel e outro na Terceira, licenciados para receberem o refugo das restantes ilhas, e deu-se início aos procedimentos de selagem dos restantes, com conclusão prevista e anunciada para 2016.

Já dotada de um quadro normativo exigente e ambicioso, a Região ficou, assim, capacitada para cumprir com os objetivos em matéria de prevenção e gestão de resíduos dos Açores, objetivos esses fulcrais para as questões de sustentabilidade, defesa da saúde pública, minimização do uso de recursos não renováveis, ou potenciação da economia circular.

Na sequência de visitas efetuadas a vários Centros de Processamento de Resíduos da Região, o Grupo Parlamentar do PSD Açores apresentou, em maio do corrente ano, uma Declaração Política sobre a matéria, confrontando assim o Governo com o facto da selagem dos aterros das sete ilhas ter resvalado para além de 2016, de, em algumas ilhas com aterros

selados, terem surgido “buracos” para fazer desaparecer algumas toneladas de resíduos, de alguns centros não terem as devidas condições de salubridade e de segurança no trabalho, de vários equipamentos dos centros não funcionarem e de muitas das instalações estarem sujeitas à corrosão e à degradação, fruto do recurso a projetos desajustados, da utilização de materiais inadequados e da inexistência de ações de limpeza e de manutenção das instalações e dos seus equipamentos.

Acusou o PSD, na sequência de denúncias e informações prestadas por agentes que operam na área dos resíduos, que existem na Região enormes dificuldades no transporte de resíduos entre ilhas, dificuldade essas que o Governo, em resposta a requerimento anterior, recusa assumir. A verdade é que existem evidências de que essas dificuldades têm levado a certas “artimanhas”, que sendo conhecidas sugerem um “compadrio” grave por parte das autoridades competentes, para fazer “desaparecer” resíduos, por via do seu enterramento ilegal.

Acusou o PSD, novamente, a incapacidade para a receção ou gestão de algumas tipologias de resíduos por parte de alguns Centros de Processamento.

Acusou, ainda, o PSD que se está a produzir na Região em quase todas as ilhas um composto sem qualidade e sem possibilidade de escoamento para o mercado, mas que nas estatísticas contribui, de forma enviesada, para alcançar metas.

Na sequência da apresentação da Declaração Política pelo PSD Açores, que incidiu de forma mais específica sobre a “Situação dos Centros de Processamento de São Jorge e Graciosa” o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, reconheceu que as operação de alguns Centros de Processamento de Resíduos da Região, com destaque para o de São Jorge e o da

Graciosa, não correram bem em determinados momentos e que quem tem obrigação de explorar os CPR, de acordo com os cadernos de encargos, não cumpriu, a determinada altura, as suas responsabilidades. Ainda assim, informou que “quando começaram a surgir os primeiros problemas o Governo agiu de imediato”, fazendo as “fiscalizações que tinha de fazer”, as “reuniões de monitorização que tinha de fazer”, e que no caso concreto de São Jorge e Graciosa estavam a “fazer controlos e monitorizações semanais” para avaliar o ponto de situação e o trajeto da questão. Acrescentou que em março, no caso da Graciosa, a Secretária Regional esteve, ela própria, presencialmente a “fazer um conjunto de diligências sobre esse assunto”, considerando que todo o trabalho que tem sido desenvolvido nesse âmbito levou à existência de taxas de valorização estabilizadas nas várias ilhas. Assumindo que “houve questões e procedimentos que não correram bem”, deixou uma nota sobre a necessidade de noção das consequências que podem advir para as populações das ilhas em resultado de rescisões unilaterais dos contratos de concessão.

Dois meses depois da apresentação da Declaração Política, e na sequência da Visita Estatutária do Governo à Ilha Graciosa, o Conselho de Ilha, solicitou ao executivo açoriano que encontrasse uma solução para o Centro de Processamento de Resíduos da Graciosa, por considerar que o mesmo “está cheio” e que o Conselho de Ilha “não possui uma solução técnica” para esta questão, defendendo ainda que “quem trata destes assuntos é a tutela” e que se deve “ver o que falhou e encontrar uma solução para evitar mais constrangimentos para além dos que já têm sido provocados”.

Ora as declarações atrás indicadas chocam de forma inequívoca com as estatísticas, que apontam para a ilha da Graciosa uma

percentagem de valorização orgânica e material na ordem do 80%, e desmentem a “intervenção” do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares sobre o assunto.

Aliás, todas as questões apontadas pelo PSD em maio sobre a matéria indiciam duas coisas: uma precária, duvidosa ou ineficaz fiscalização e acompanhamento por parte das autoridades à atividade dos Centros de Processamento de Resíduos e ao cumprimento dos contratos de concessão; e uma forte probabilidade de inexistência de veracidade e de credibilidade nos dados que constam dos relatórios estatísticos de produção e gestão de resíduos na Região.

Surge, portanto, óbvio que algumas questões e contrassensos associados à política de prevenção e gestão de resíduos na Região, carecem de esclarecimentos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores solicitam as seguintes informações e documentação:

- 1- No âmbito do tratamento de resíduos urbanos na RAA, qual a evolução (2012-2016) da quantidade de RU, por ilha, alvo de valorização material?
- 2- No âmbito do tratamento de resíduos urbanos na RAA, qual a evolução (2012-2016) da quantidade de RU, por ilha, alvo de valorização orgânica?
- 3- Qual a evolução (2012-2016) do destino, por ilha, desagregando a quantidade por destino, dos RU alvo de valorização orgânica?

- 4- Em esclarecimento às informações prestadas pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, em sessão Plenária de maio, quando “começaram a surgir os primeiros problemas” nas operações dos Centros de Processamento de Resíduos da Região, nomeadamente no que diz respeito às obrigações de exploração dos CPR, e que determinaram ação imediata do Governo?

- 5- Em esclarecimento às informações prestadas pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, em sessão Plenária de maio, quais os vários problemas que surgiram nas operações dos Centros de Processamento de Resíduos da Região, de forma pormenorizada, que determinaram ação imediata do Governo?

- 6- Em esclarecimento às declarações prestadas pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, em sessão Plenária de maio, quais as ações imediatas desencadeadas pelo Governo perante os problemas que surgiram nas operações dos Centros de Processamento de Resíduos da Região?

- 7- Em esclarecimento às declarações prestadas pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, em sessão Plenária de maio, de que o Governo estaria fazendo a “fiscalização que tinha de fazer”, e as “reuniões de monitorização que tinha de fazer”, qual o documento, entidade, ou parecer que determina esse dever ou obrigação e quais as datas em

que foram realizadas essas ações de fiscalização e reuniões de monitorização?

- 8- No caso das reuniões de monitorização a que se refere a questão anterior, qual a metodologia utilizada (em que consistiram) e quais as entidades envolvidas?
- 9- Em esclarecimento às declarações/informações prestadas pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, em sessão Plenária de maio, de que o Governo no caso concreto de São Jorge e Graciosa estava a “fazer controlos e monitorizações semanais” para avaliar o ponto de situação e o trajeto da questão, quais as datas de realização desses controlos e monitorizações semanais?
- 10- Em relação aos controlos e monitorizações semanais a que se refere o número anterior, em que é que consistiram (o que se monitorizou ou controlou em concreto)?
- 11- Em relação aos controlos e monitorizações semanais a que se refere o número anterior, favor remeter documentação com resultados e averiguações das avaliações efetuadas.
- 12- Em esclarecimento às declarações/informações prestadas pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, em sessão Plenária de maio, de que em março deste ano, no caso da graciosa, a Secretária Regional da Energia Ambiente e

Turismo, esteve naquela ilha presencialmente a “fazer um conjunto de diligências sobre esse assunto”, quais foram em concreto essas diligências?

- 13- Em esclarecimento às declarações/informações prestadas pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, em sessão Plenária de maio, de que existem consequências que podem advir para as populações das ilhas em resultado de rescisões unilaterais dos contratos de concessão com os CPR, qual o fundamento dessa declaração e quais as consequências concretas a que se referiu o Senhor Secretário?
- 14- Em relação às consequências resultantes das rescisões unilaterais dos contratos de concessão com os CPR, foi em alguma análise equacionada a possibilidade da Azorina assumir esses contratos em virtude dos seus estatutos a habilitarem para tal?
- 15- Em relação às solicitações e declarações do Conselho de Ilha de Ilha da Graciosa realizadas em julho, na sequência da Visita Estatutária do Governo àquela ilha, o “que falhou” e quais os constrangimentos que aquele órgão pretende ver evitados em relação à política de gestão de resíduos naquela ilha?

Ponta Delgada, 6 de agosto de 2018

OS DEPUTADOS

Catarina Chamacame Furtado

Catarina Chamacame Furtado

Jaime Vieira

Jaime Vieira

João Bruto da Costa

João Bruto da Costa

Paulo Henrique Paes Baptista

Paulo Parece Baptista

António Pedroso

António Pedroso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2812 Proc. n.º 52.03.00
Data:	018/08/06 N.º 502/K1